

PORTARIA Nº 09/2018

Designar representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon para participar da Reunião da Associação das Entidades Oficiais de Controle Externo do MERCOSUL – ASUL/ASUR.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO que a Reunião da Associação das Entidades Oficiais de Controle Externo do MERCOSUL – ASUL/ASUR ocorrerá entre 04 a 06 de abril de 2018, na cidade de Mendoza, Argentina;

CONSIDERANDO que à Vice-Presidência de Relações Internacionais compete promover ações voltadas à integração da Atricon com organismos internacionais, especialmente os de auditoria e controle externo e suas entidades representativas, visando sobretudo à cooperação, à atuação conjunta e ao intercâmbio de conhecimentos e práticas (Artigo 16 do Estatuto);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon na Reunião da Associação das Entidades Oficiais de Controle Externo do MERCOSUL – ASUL/ASUR, que ocorrerá entre 04 a 06 de abril de 2018, na cidade de Mendoza, Argentina, o seguinte membro:

Marco Antônio Lopes Peixoto – *Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Diretor da Vice-Presidência de Relações Internacionais).*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2018



Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente